

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 15/2013/COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável a oferta de 50 (cinquenta) vagas no curso de Farmácia no turno noturno para o 2º semestre de 2013.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e Ad Referendum,
RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a oferta de 50 (cinquenta) vagas no curso de Farmácia no turno noturno a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 2º - Os ingressantes serão vinculados a matriz curricular nº1 noturno.

Art. 3º - A oferta de vagas no curso de Farmácia passará a configurar-se da seguinte forma: vestibular de verão – entrada Matutino, vestibular de inverno – entrada Noturno.

Paragrafo único – As disciplinas serão ministradas de 2ª a 6ª no período Noturno e no sábado no período Matutino, exceto disciplinas de Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso que serão ofertados em período integral.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de abril de 2013



PROFª LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO UNASAU

A presente resolução foi homologada pelo colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, em reunião do dia 16/09/2013.



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU